

4º ADITIVO AO CONTRATO 101-2021
Processo nº 164/2021 – Dispensa nº 50/2021

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a **LICS SUPER ÁGUA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.857.522/0001-65, com sede na Linha Cristal, interior, Selbach –RS, telefone (54) 3387-1505, email lics@licssuperagua.com.br, neste ato representada por **CLOVIS BOURSCHIED**, inscrito no CPF nº *****.905.340-****, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de desinfecção com monitoramento permanente e tratamento nos reservatórios de água, nas localidades de Alfredo Brenner e Santo Antônio do Bom Retiro, datado de 25/11/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 24/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 06 de maio de 2025.

Clovis Bourscheid,
Lics Super Água Eireli

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 681a-5996-788a-0a00-086f-ff5d

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 07/05/2025 às 06:50:29
Identificador Único: **XduvTbhsgtRezeLVPVhxr**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=681a-5996-788a-0a00-086f-ff5d>
